



**CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 12240714/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **ANTÔNIO MORAIS ROSA/FAZENDA CAPIVARA E ÁGUA PARADA**, CPF nº 246.643.406-72, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)**, parâmetro 60,0 ha, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-01-01-5, localizado na ESTRADA TAPIRA À SÃO JOÃO BATISTA DA CANASTRA POR 14,2KM, ZONA RURAL, no Município de **TAPIRA**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 19°59'38,81" e Longitude: 46°42'49,26", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 19/06/2028**

Uberlândia, 19 de Junho de 2018

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

**Nº ID: 12240**

**VERSO**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

VERSO

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |   |                  |        |                   |
|--|---|------------------|--------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE   | PARÂMETRO        | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
| G-01-03-1                                    | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura | Área útil        | 70,0   | ha                |
| G-02-07-0                                    | Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo                  | Área de pastagem | 130,0  | ha                |
|  |   |                  |        |                   |
|  |   |                  |        |                   |
|  |   |                  |        |                   |
|  |   |                  |        |                   |
|  |   |                  |        |                   |